



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 09/2015

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, consideração a solicitação formal da comissão constituída pela Resolução Consepe nº38/2014 e o deliberado na reunião realizada no dia 04/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a composição da **Comissão de análise e reformulação da Resolução nº 60/2009 – Estabelece as normas gerais de matrícula nos cursos de graduação da UESB**, constituída através da Resolução CONSEPE nº 38/2014, substituindo a **Profª. Maria Conceição Sobral (representante do campus de Jequié)** pelo **Prof. Sérgio Donha Yarid**, o qual passará a representar o campus de Jequié.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 38/2014.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 04 de março de 2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSEPE